

PARECER N° 236/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 254/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que dispõe sobre a gratificação a ser concedida pela participação da Guarda Civil Metropolitana em grandes eventos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que reconhecerá o bom serviço prestado pelo guarda civil metropolitano ao proporcionar a segurança e a ordem pública quando da realização de grandes eventos desportivos e artísticos na municipalidade.

Tal reconhecimento, ao se expressar na forma de gratificação, contribuirá para a melhoria da condição sócio-econômica deste agente de segurança e, por conseguinte, a sua disposição para o melhor desempenho de sua atividade pública, bem como promove melhores condições para a fruição do lazer em eventos desportivos e artísticos por dos cidadãos.

Em face do exposto, favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/03/12.

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Netinho de Paula - PCdoB